

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 019/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4632/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 020/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

I – Breno Medeiros, Desembargador Vice-Presidente;

II – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

III – Alciane Margarida de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas;

IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;

V – Monimar Leão Alves, Advogada indicada pela OAB-GO;

VI – Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;

VII - Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IX – Cleber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

X – José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;

XI – André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

XII – Flávio Costa Tormin, Coordenador da 4ª Turma Julgadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Republicada no DEJT nº 1974/2016, de 10/05/2016.